

PORTARIA Nº 800/SPO, DE 4 DE ABRIL DE 2016.

Renova a autorização de funcionamento e a homologação do curso teórico de PP-A e do curso de CMV da AHV Escola de Aviação Civil.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.007682/2016-01,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a Autorização de Funcionamento da AHV Escola de Aviação Civil, por 5 (cinco) anos, situada à Avenida Castelo Branco, nº 388 – Setor Oeste – Goiânia – GO – CEP: 74140-150.

Art. 2º Renovar a homologação do curso teórico de Piloto Privado de Avião e do curso teórico e prático de Comissário de Voo, por 5 (cinco) anos, da AHV Escola de Aviação Civil.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO